

Quartel em Chapecó/SC, 06 de maio de 2010
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem Alteração)

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 07/05/10 às 08 horas 08/05/10-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115	Res 3431-1735;
-08 horas 08/05/10 às 08 horas 09/05/10-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2681	Res 36226460;
-08 horas 09/05/10 às 08 horas 10/05/10-Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961	Res 3321-0188;
-08 horas 10/05/10 às 08 horas 11/05/10-2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557;	
-08 horas 11/05/10 às 08 horas 12/05/10-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;	
-08 horas 12/05/10 às 08 horas 13/05/10-Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700	Res 3321-0189;
-08 horas 13/05/10 às 08 horas 14/05/10-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999.	

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:
(Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Ofício:

Ofício nº 0051/2010

Prezado Parceiro,

A Unoesc Campus de Xanxerê agradece a parceria e colaboração do Corpo de Bombeiros de Xanxerê/SC, para a realização da COFAFINHA, que aconteceu nos dias 24 e 25 de abril de 2010.

Esperamos contar novamente com a sua parceria para futuros eventos.

Sendo o que há para o momento, novamente agradecemos, colocando-nos à disposição.

Cordialmente,

Prof. Genésio Téo

Vice-reitor de Campus.

Transcrito do BI nº 18/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 03 de maio de 2010, do Cap BM Mtcl 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Cmt da 2ª/6º BBM (Chapecó), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de frequentar o Curso de Comando e Estado Maior (CEEM), com retorno em 05 de maio de 2010.

Apresentação:

A 05 de maio de 2010, do Cap BM Mtcl 920235-8 **Charles** Fabiano Acordi, Cmt da 2ª/6º BBM (Chapecó), por ter retornado da cidade de Florianópolis-SC.

Assunção de Comando:

A 27 de abril de 2010, do Signatário, Major BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, passa a Responder Interinamente pelo Comando do 6ºBBM.

Assunção de Chefia:

A 22 de março de 2010, assume a chefia da Ajudância e B1 do 6º BBM (Chapecó), o 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz **Grigulo**.

A 22 de março de 2010, assume a chefia da SAT do 6º BBM (Chapecó), a 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana **Elis** Pozzan.

A 22 de março de 2010, assume a chefia do B4 do 6º BBM (Chapecó), o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 **Willian** Leal Nunes.

Dispensa:

A 06 de maio de 2010, da 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana **Elis** Pozzan, Ch da SAT do 6ºBBM (Chapecó), concedido dois (2) dia de dispensa a título de recompensa para tratar de assuntos particulares.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:Destino:

A 29 de abril de 2010, do 3ºSgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, do 1º/5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste) à cidade de Concórdia-SC, a fim participar no Programa Estadual de Saúde Ocupacional do Servidor Público, com retorno em 30 de abril de 2010.
Transcrito da NB nº 02/2ª/6º BBM.

Assunção de Comando:

A 22 de março de 2010, assume o comando do 1º/2º/3ª/6º BBM, com sede em Xaxim, o 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 **Celso** Souza Bueno.

A 22 de março de 2010, assume o comando do 1º/2º/2ª/6º BBM, com sede em Pinhalzinho, o 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall Agnol**.

A 22 de março de 2010, assume o comando do 1º/5º/2ª/6º BBM, com sede em São Lourenço do Oeste, o 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**.

A 27 de abril de 2010, assume o comando do 1º/3º/2ª/6º BBM, com sede em Palmitos, o 3º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi **Bianchet**.

A 27 de abril de 2010, assume o comando do 1º/4º/2ª/6º BBM, com sede em São Carlos, o 3º Sgt BM Mtcl 920517-9 Valter Luciano **Huning**.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:Destino:

A 29 de abril de 2010, do Cb BM Mtcl 914950-3 Dilson Gilmar **Stamm**, do 2º/5º/2ª/6º BBM (Campo Erê) à cidade de Concórdia, a fim de participar do programa estadual de saúde ocupacional do servidor público, com retorno em 30 de abril de 2010.

Transcrito da NB nº 02/2ª/6º BBM.

A 29 de abril de 2010, do Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico **Ribeiro** da Veiga, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), à cidade de Concórdia, a fim de participar do programa estadual de saúde ocupacional do servidor público, com retorno no dia 30 de abril de 2010.

Transcrito do BI nº 18/3ª/6º BBM.

A 01 de maio de 2010, do Sd BM Mtcl 925660-1, Luciano **Peri** do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), à cidade de Xanxerê-SC, a fim de participar de auxiliar na prevenção na FEMI 2010.

Transcrito do BI nº 18/3ª/6º BBM.

Desconto em Férias:

A 30 de abril de 2010, do Sd BM Mtcl 926376-4 **Adilson** de Oliveira, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 17/1ª/6º BBM.

A 06 de maio de 2010, do Sd BM Mtcl 929077-0 Cristiano **Brandão**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 17/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 34/6º BBM, DE 27 DE ABRIL DE 2010:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 153/1ª/6º BBM, de 26 de abril de 2010, do Cap BM Marcelo Fiório, Cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó), comunicando fato que em tese configura transgressão disciplinar, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos BBMM, Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos **De Lima** e Cb BM Mtcl 913034-9 José **Claudir** Gosche, ambos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelos motivos abaixo expostos:

Na madrugada do dia 16 de abril de 2010, conforme constatado em gravação do sistema 193 da central de operações do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, (CD anexo), os BBMM negaram um atendimento a uma solicitação sem motivo condizente.

Agindo desta forma, em tese, os BBMM, Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima e Cb BM Mtcl 913034-9 José Claudir Gosche, teriam cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 20 do Anexo I do RDPMSC:

Anexo I.

20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 06/6º BBM/2010, em desfavor dos BBMM, Sd BM Mtcl Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima e Cb BM Mtcl 913034-9 José Claudir Gosche.

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao Sub Ten BM Mtcl 912957-0 Sérgio Luiz Werlang, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BALSAN - Maj BM
Responsável pelo Comando Intº do 6º BBM

PORTARIA Nº 35/6º BBM, DE 27 DE ABRIL DE 2010:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 140/6º BBM/2010, de 14 de abril de 2010, do 2º Ten BM Willian Leal Nunes, Chefe do B4 do 6º BBM (Chapecó), comunicando fato que em tese configura transgressão disciplinar, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), pelos motivos abaixo expostos:

No dia 28 de março de 2010, a viatura ATM-40 placas MDM-0646, cujo condutor, Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima, cometeu três infrações de trânsito, às 14h11min, na rua Irineu Bornhausen, bairro Palmital, às 14h16min, no mesmo local e às 14h19min na avenida General Osório, Centro.

Agindo desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima, teriam cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 79 do Anexo I do RDPMSC:

Anexo I.

79) Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 07/6º BBM/2010, em desfavor do Sd BM Mtcl Mtcl 927182-1 Jefferson Misael dos Anjos de Lima .

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Sgt BM Mtcl 924367-0 Rubens Alves de Medeiros, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj BM
Responsável pelo Comando Intº do 6º BBM

Elogio:

Aprovo e elogio proposto ao Sd BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante **Ribeiro**, que durante um atendimento de acidente de trânsito o mesmo utilizou perfeitamente todas as técnicas de resgate e atendimento pré hospitalar, destacando também o seu desprendimento individual, com isso culminou com um bem sucedido resgate, evitando traumas ainda maiores nas vítimas envolvidas no acidente. São exemplos que devem ser seguidos por todos os seus pares. Individual, averbe-se.

Aprovo elogio proposto ao Sd BM Mtcl 927095-7 **Moisés** Kluska, que não mediu esforços para auxiliar na organização e realização da 1ª Prova de Certificação de Cães de Busca do CBMSC. Esse bombeiro trabalhou incansavelmente além das condições oferecidas para proporcionar um evento de qualidade e brilhantismo como transcorreu. São exemplos como estes que devem ser seguidos por todos os seus pares. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 18/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto aos BCPs João Duarte de **Borba** e **Ivaldir** Busaquera, que não mediram esforços para auxiliar na organização e realização da 1ª Prova de Certificação de Cães de Busca do CBMSC. Esses bombeiros trabalharam incansavelmente além das condições oferecidas para proporcionar um evento de qualidade e brilhantismo como transcorreu. São exemplos como estes que devem ser seguidos por todos os seus pares. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI nº 18/3ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 33/6º BBM, DE 28 DE ABRIL DE 2010

Determina instauração de Inquérito Técnico.

O MAJ BM COMANDANTE INTERINO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando a Nota do Comandante da 3ª/6º (Xanxerê), do dia 23 de abril de 2010, que comunica um acidente de trânsito (saída de pista seguido de capotamento), ocorrido por volta das 21:30h do dia 22 de abril de 2010, na BR-282, entre os municípios de Alfredo Wagner e Águas Mornas-SC, envolvendo a viatura ATP-232, placas MHI 3695, conduzida pelo comunicante, determina:

Art. 1º A abertura de Inquérito Técnico de nº 02/6ºBBM/2010, a fim de apurar eventuais responsabilidades decorrentes do acidente.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório do 6º BBM (Chapecó), para que proceda ao Inquérito Técnico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS BALSAN - Maj BM
Responsável pelo Comando do 6º BBM